



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CEP 36918-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 0331 / 2.003

DE 26 de Novembro de 2.003

“Concede o Título de Honra ao Mérito do Município de São João do Manhuaçu ao Senhor Ricardo Vitarelli de Andrade e contém outras providências”

O Povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, João Batista Gomes, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de São João do Manhuaçu, ao Senhor Ricardo Vitarelli de Andrade, Ilustre Engenheiro Agrônomo responsável pelo escritório da EMATER em nosso Município.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, em data a ser previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu (MG), 26 de Novembro de 2003.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal